

Edital para o processo seletivo de membros participantes da Projetos Consultoria Integrada – Empresa Júnior do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB para o segundo semestre de 2010

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Projetos Consultoria Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que as inscrições para o processo seletivo de membros participantes para o segundo semestre de 2010 estarão abertas aos interessados, obedecendo às condições constantes deste edital.

1 – DA CONCEPÇÃO DE MEMBRO PARTICIPANTE DA PROJETOS CONSULTORIA INTEGRADA

A disponibilidade de vagas para membros participantes da Projetos Consultoria Integrada é voltada a alunos de cursos de graduação, sequencial ou tecnológico oferecidos pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, que atuem, continuamente, na Projetos Consultoria Integrada – Empresa Júnior do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, como consultores, atendendo às necessidades especificadas em sua respectiva área, com o objetivo de propiciar condições para o enriquecimento acadêmico e profissional.

2 – DOS CURSOS OU SETORES E DAS VAGAS

A Projetos Consultoria Integrada oferece 25 vagas para consultores, no 2º semestre de 2010, aos alunos dos seguintes cursos de graduação do UniCEUB: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito e Psicologia.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição será realizada no período de 26 de julho a 10 de agosto, por meio de preenchimento de ficha, nos seguintes pontos:

- no UniCEUB: na Agência de Empreendedorismo;
- no *site*: www.projetosintegrada.com.br.

3.2 – Requisitos do candidato:

- Estar regularmente matriculado em curso do UniCEUB;
- Ter disponíveis 20 horas semanais no período vespertino.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O processo seletivo será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Projetos Consultoria Integrada, podendo ser auxiliado pelo responsável da área na qual o candidato pretende ingressar e pelo presidente organizacional.

4.2 – O processo seletivo será realizado entre os dias 26 de julho e 27 de agosto, conforme cronograma estabelecido e divulgado no *site* da Projetos Consultoria Integrada: www.projetosintegrada.com.br.

4.3 – O processo seletivo constará de:

- 4.3.1 – Preenchimento da ficha de inscrição.
- 4.3.2 – Apresentação institucional. Esta fase é eliminatória.
- 4.3.3 – Dinâmica em grupo para avaliar se o candidato tem os pré-requisitos exigidos, tais como: criatividade, perfil de liderança, pró-atividade, perfil empreendedor, entre outros critérios. Esta fase é eliminatória.
- 4.3.4 – Redação.
- 4.3.5 – Entrevista individual para avaliar a aptidão do candidato à respectiva área em que pretende ingressar. Esta fase é eliminatória.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 – A classificação será feita mediante conceitos obtidos pelos candidatos, com base no desempenho de cada um no processo seletivo.
 - 5.1.1 – Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo.
- 5.2 – O resultado será divulgado pelo site www.projetosintegrada.com.br, no dia 27 de agosto, para admissão no dia 30 de agosto.
- 5.3 – Os aprovados no processo seletivo, mas não convocados em decorrência do número de vagas, por ordem de classificação, formarão um banco de talentos e poderão ser convocados a preencher vagas de alunos que, por motivo de força maior, deixarem suas funções na Projetos Consultoria Integrada.

6 – DA CAPACITAÇÃO E DA SUPERVISÃO DOS MEMBROS PARTICIPANTES

- 6.1 – Os selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, executando, assim, suas respectivas obrigações na Projetos Consultoria Integrada.
- 6.2 – Cada membro participante será supervisionado pelo seu respectivo diretor, pelo presidente organizacional e pelo presidente institucional.
- 6.3 – Prezando pelo desenvolvimento das capacidades acadêmicas e profissionais, a Projetos Consultoria Integrada realiza cursos de capacitação a seus membros.

7 – DA REMUNERAÇÃO

Os membros participantes da Projetos Consultoria Integrada não serão remunerados pela participação nas atividades da empresa.

8 – DOS DEVERES DOS MEMBROS PARTICIPANTES

- 8.1 – Cumprir 20 horas semanais.
- 8.2 – Portar-se com ética e respeito aos valores e à missão da Projetos Consultoria Integrada nas relações com o empresariado, os estudantes e os professores.
- 8.3 – Honrar os compromissos assumidos com a Projetos Consultoria Integrada.
- 8.4 – Cumprir o estatuto da Projetos Consultoria Integrada, o Regimento Interno, o termo de compromisso e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo, da Presidência e da Diretoria Executiva.

9 – DOS DIREITOS DOS MEMBROS PARTICIPANTES

9.1 – Terá direito à declaração de participação emitida pela Projetos Consultoria Integrada o membro participante que permanecer, no mínimo, 06 (seis) meses na empresa.

9.2 – Os membros participantes poderão realizar cursos de capacitação em suas respectivas áreas de interesse, desde que haja vaga.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Aqueles que vierem a inscrever-se no processo seletivo de membros participantes declaram conhecer e atender todas as disposições contidas neste edital e submeter-se a elas.

10.2 – Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com a Presidência Organizacional da Projetos Consultoria Integrada.

Brasília, ____ de _____ 2010.

Frederico Cruz
Presidente Institucional
Projetos Consultoria Integrada